

ATA N.º 8

Ata do Júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – área de Engenharia Ambiental, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal de Vagos, reuniu o júri do procedimento concursal supramencionado, constituído pela Chefe da Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade, em regime de substituição, Graça Maria Dias Pinheiro Peralta Feio, que presidiu, pela Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, em regime de substituição, Susana Raquel Pereira de Jesus, e pela Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, em regime de substituição, Sandrina Martins Oliveira, a fim de proceder à aprovação da lista unitária de ordenação final.

1. Os candidatos aprovados foram notificados do resultado da Entrevista de Avaliação de Competências e da lista unitária de ordenação final, através de correio registado, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Os candidatos foram também informados desta notificação através de correio eletrónico, conforme endereços indicados pelos mesmos no formulário de candidatura.

2. Pelo exposto, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

1.º Inês Isabel Moreira Pinto -----	18,64 valores
2.º Paula Alexandra Matos das Neves e Silva -----	16,32 valores
3.º Daniela dos Santos Silva -----	13,38 valores
4.º Joaquim Filipe Duarte Tavares Aleixo -----	12,05 valores

3. O júri decidiu submeter a presente ata, acompanhada das restantes deliberações, à homologação do Vereador com competências delegadas na área de Recursos Humanos, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

4. Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, notificar a homologação da lista unitária de ordenação final a todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, através de correio registado, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, atendendo que não é possível obter total certeza de que a notificação por e-mail é entregue. Não obstante, os candidatos serão também informados por esta via.

E nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, pelas nove horas e vinte minutos, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri,